



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEILÃO Nº 002/2020		TIPO: MAIOR LANCE		
PROCESSO Nº: 2020/59605				
OBJETO				
Leilão de veículos oficiais com direito a documentação e sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis, de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preço mínimo fixado para alienação, conforme discriminados no ANEXO I deste edital.				
LEILOEIRA OFICIAL				
Nome	Matrícula JUCESP	Site	Telefone	e-mail
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES	661	www.lanceja.com.br	(11) 4425-7652 (11) 4426-5064	adm@lanceja.com.br
SESSÃO PÚBLICA				
Abertura		Início do Encerramento		
24/09/2020 – 10h00		29/09/2020 – 10h00		
29/09/2020 – 16h00		-		
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL				
O Edital está disponível gratuitamente no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/Transparencia), ou na Supervisão de Licitações, Rua Direita, 250, 22º andar, Centro, São Paulo – Capital – horário de funcionamento das 10h00 às 16h00 horas, mediante o recolhimento de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), relativo ao custo das cópias ou no site www.lanceja.com.br .				
LOCAIS				
Visitação: nos dias: 24, 25 e 28/09/2020 das 10h00 às 15h00.		Retirada dos lotes: a partir da data da comunicação de venda		
Visitação e retirada dos bens: Os endereços estão indicados no Anexo I				



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** torna público que será realizado o **Leilão ONLINE** de veículos e bens móveis inservíveis, por meio do site www.lanceja.com.br, conforme contrato celebrado com o(a) LEILOEIRA(A) OFICIAL, Cristiane Borgueti Moraes Lopes, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 661, tendo por objeto veículos oficiais com direito a documentação, veículos em forma de sucata (fim de vida útil), e sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis, de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no **ANEXO I** deste Edital.

O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE**, e será regido pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em sua atual redação, e Provimento nº 2.138/2013 desta Corte, Decreto 21.981 de 19/10/1932, e Lei nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, bem como por toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis federais e, ainda, pelas disposições deste instrumento e de seus Anexos, partes integrantes deste Edital:

- Anexo I — Alienação de Veículos e Sucatas de Materiais Diversos
- Anexo II — Declaração de Visitação
- Anexo III — Declaração de atendimento ao item 3.8 do Edital

Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da abertura do leilão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, através do e-mail: licitacoes@tjsp.jus.br, requerer providências ou formular impugnação escrita contra os termos e as condições deste Edital, o que deverá ser feito por meio de requerimento devidamente protocolado na Diretoria de Licitações e Compras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, localizado na Rua Direita, 250, 22º andar, Centro, São Paulo/SP.

As respostas por parte da Administração com relação às dúvidas, aos questionamentos suscitados e às impugnações serão prestadas por escrito, encaminhadas ao suscitante e disponibilizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>).

O questionamento que implicar em alteração de condição básica da licitação resultará na revisão do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1. DO(A) LEILOEIRA(A)	4
2. DO OBJETO	4
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO	6
5. DA VISTORIA	6
6. DO PROCEDIMENTO	7
7. DA ARREMATAÇÃO e PAGAMENTO	7
8. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA.....	8
9. DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS BENS ALIENADOS.....	9
10. DAS SANÇÕES	11
11. DA RESPONSABILIDADE DO(A) LEILOEIRA(A)	13
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
ANEXO I	16
LOTES - VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	16
LOTES – SUCATAS AUTOMOTIVAS	19
LOTES – SUCATAS DIVERSAS	20
LOTES – MATERIAIS DE GRÁFICA.....	21
PLANILHA DETALHADA.....	22
ANEXO II – Declaração de Visitação	31
ANEXO III - Declaração de Atendimento ao Item 3.8 do Edital.....	32

1. DO(A) LEILOEIRA(A)

1.1 A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) LEILOEIRA(A) OFICIAL, contratado(a) para desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais conforme disposto neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade **online**, e objetiva a venda de bens considerados inservíveis de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no ANEXO I deste edital.

2.2 Os bens móveis, discriminados no ANEXO I, serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores no tocante às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declara ser proprietário dos bens constantes do ANEXO I, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o(a) Leiloeira(a) Oficial, de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física, maior, capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade CPF ou CNPJ, com participação online, devendo os interessados, efetuar seu cadastro previamente no site **www.lanceja.com.br**, em até um dia útil antes da abertura do Leilão.

3.2 Para efetuar lances o interessado em participar do leilão deverá enviar para o endereço da Lance Já sito à Av. Portugal, 141 – Conj. 22 – Centro - CEP: 09040-010 - Santo André/SP as seguintes documentações:

3.2.1 Pessoa Física: Enviar para o e-mail da Leiloeira Oficial: RG e CPF, ou, carteira de habilitação, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP, Termo de Adesão do site assinado e com **firma reconhecida** em Cartório e a **declaração – Anexo III**.

3.2.2 Pessoa Jurídica – As empresas deverão ser previamente cadastradas no site do(a) Leiloeira(a), devendo enviar para o e-mail da Leiloeira(a) oficial: Contrato social, Cartão CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF de um dos Sócios, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal –

CEP, Termo de Adesão do site assinado e com **firma reconhecida** em Cartório e a **declaração – Anexo III**.

- 3.3** O Termo de Adesão do site está disponível no site: www.lanceja.com.br
- 3.4** Somente após conferência da documentação enviada e aceite das Condições do site, o interessado será habilitado a enviar lances.
- 3.5** Só poderão comprar os lotes designados como veículo em forma de sucata, empresas do ramo de sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS, assim como, empresas do ramo de reciclagem de veículos (prensa), cadastradas no DETRAN, deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014 .
- 3.6** O participante deverá enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.
- 3.6.1** O participante, ao aderir ao presente regulamento, compromete-se a não divulgar sua senha, e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros. No caso de uso não autorizado de sua senha antes do início do leilão, o participante deverá entrar em contato com a Leiloeira Oficial, imediatamente pelo telefone indicado no preâmbulo deste Edital, comunicando o fato, pois o participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome, *login* e senha.
- 3.6.2** O participante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.
- 3.6.3** O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, também pelo uso inadequado de senha.
- 3.6.4** Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão.
- 3.6.5** Não caberá responsabilidade ao Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de

hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

- 3.7** O participante ao se cadastrar no site, criará seu “login e senha” pessoal e intransferível com a qual poderá acessar o site. Para a participação deste leilão é necessário que o interessado solicite a habilitação específica para o leilão.
- 3.8** Estarão impedidos de participar da presente licitação os magistrados, funcionários, ocupantes de cargo de direção ou assessoramento ou comissionados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como seus cônjuges ou companheiros, e a entrega da declaração do **anexo III** deste edital é obrigatória.

4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 4.1** O Leilão será realizado ONLINE, por meio do site da Leiloeira Oficial, em duas fases:

4.1.1 Na **1ª Fase do Leilão** serão leiloados os bens relacionados neste edital, sendo que a abertura e o encerramento do leilão ocorrerão nas datas e horários indicados no preâmbulo deste edital.

4.1.1.1 Os lotes serão encerrados um a um, na ordem em que foi publicado neste edital, deixando claro, que os lotes não arrematados serão repassados na mesma classificação para a 2ª fase do Leilão.

- 4.2** Na **2ª Fase do Leilão** serão repassados, na mesma classificação, os lotes não arrematados na 1ª fase, com data e horário de início de encerramento indicados no preâmbulo deste edital, deixando claro que os lotes não arrematados permanecerá (ão) sob custódia do Tribunal de Justiça de São Paulo para ser(em) levado(s) a nova hasta pública.

5. DA VISTORIA

- 5.1** Os veículos **SERÃO ALIENADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM**, podendo ser feita a vistoria externa dos veículos, **BEM COMO DEVERÁ SER PREENCHIDA A DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO (ANEXO II)**, que será fornecida aos licitantes para seu preenchimento nos dias de visitação.
- 5.2** A vistoria dos lotes não é obrigatória e poderá ser realizada nos locais indicados no Anexo I desde Edital.
- 5.3** As sucatas de materiais diversos serão classificadas como sucata de bens móveis inservíveis.
- 5.4** É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, e demais sucatas, nos dias e horários estabelecidos de vistoria, não podendo alegar posteriormente qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pois todos

os bens serão leiloados no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos interessados em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores no tocante às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, assim como, não serão aceitas desistências.

5.5 O veículo considerado “com direito a documento” poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências, inclusive deixando o veículo em condições para passar em vistoria do DETRAN.

5.6 Os veículos considerados “fim de vida útil” deverão ser desmontados e **não** poderão voltar a circular.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeira(a) Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se o Leilão ONLINE, para se aferir a melhor oferta.

6.1.1 Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o **lance de maior valor**.

6.1.2 Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um, não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo(a) Leiloeira(a) Oficial, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

6.2 O Leilão será realizado na forma e no local estabelecido neste ato convocatório, pelo(a) Leiloeira(a) Oficial, com a lavratura da ata, na qual deve constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

7. DA ARREMATAÇÃO e PAGAMENTO

7.1 O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá efetuar o pagamento do valor total arrematado na conta em nome do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fundo Especial de Despesa, CNPJ sob nº 51.174.001/0001-93, Banco do Brasil, Agência 5905-6, Conta Corrente 139.461-4**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a arrematação, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual será considerado nulo o lance oferecido, podendo ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior à avaliação.

7.1.1 O pagamento deverá ser efetuado, em **NOME DO ARREMATANTE**, por meio de DOC (Documento de ordem de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou em dinheiro mediante depósito bancário identificado.

7.1.2 Independente da forma de pagamento efetuado pelo arrematante, a Nota de Venda será liberada somente após a efetiva liberação do recurso (compensação) do crédito na conta corrente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e envio do comprovante de depósito ao

e-mail da Leiloeira (financeiro@lanceja.com.br), à Comissão de Acompanhamento (gpl@tjsp.jus.br) e ao Fundo Especial de Despesa (fundoespecial@tjsp.jus.br).

7.1.3 O pagamento será considerado, somente se o arrematante encaminhar **cópia do comprovante** de depósito à SOF 1.2 – Coordenadoria de Controle de Arrecadação do Tribunal de Justiça, pelo e-mail: fundoespecial@tjsp.jus.br, telefones: (11) 4635-6025/6332.

7.1.4 Caso houver recolhimento a maior ou indevido o arrematante deverá solicitar restituição junto à SOF 1.2.2 – Serviço de Gestão Operacional das Receitas, telefone (11) 4635-6233/6186/6263.

7.1.4.1 A restituição do valor será devolvida diretamente ao usuário titular da conta, não sendo permitida a devolução na conta de terceiros.

7.2 A título de comissão do (a) Leiloeira (a), nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32 e alterações, o arrematante deverá efetuar em 48 (quarenta e oito) horas o pagamento do valor de 5%, calculado sobre o valor total do preço ofertado, na conta corrente do **Banco Itaú, Agência: 3785 - Conta Corrente: 05990-2, em nome de Cristiane Borgueti Moraes Lopes - CPF: 156.070.138-20.**

7.2.1 O pagamento efetuado apenas será considerado realizado após o envio dos comprovantes para o e-mail da Leiloeira Oficial – financeiro@lanceja.com.br.

7.3 Não serão aceitos pagamentos em dinheiro no decorrer do Leilão ou no escritório do(a) Leiloeira(a) ou na tesouraria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

7.4 Qualquer intercorrência para efetivação do pagamento será tratada pela Comissão de Leilão.

8. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

8.1 A Nota de Venda será emitida pelo(a) Leiloeira(a) Oficial mediante os requisitos abaixo:

8.1.1 O arrematante não estar impedido nos termos do item 3.8 deste edital;

8.1.2 Confirmado o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido nos itens 7.1 e 7.2, do presente Edital, e;

8.1.3 O Leilão será homologado pela Autoridade Competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

8.2 A Nota de Venda correspondente deverá constar:

- a) **Em caso de Pessoa Física:** o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP e o(s) lote(s) arrematado(s);

b) **Em caso de Pessoa Jurídica:** a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP e o(s) lote(s) arrematado(s).

8.3 O(A) Leiloeira(a), por meio do sistema online, enviará ao arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

8.4 As Notas de Venda serão disponibilizadas e entregues no local de entrega.

9. DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS BENS ALIENADOS

9.1 Das sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis

9.1.1 A liberação dos lotes iniciará a partir da comunicação do Tribunal de Justiça ao Arrematante.

9.1.2 O prazo para retirada dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação, mediante agendamento com a administração local.

9.1.3 O ARREMATANTE será responsável pela fiel execução dos serviços de desmontagem, transporte e carregamento dos materiais arrematados, sendo também e consequentemente de sua inteira responsabilidade todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e civis do pessoal contratado a seu serviço, bem como a obrigação de ressarcir todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, causado ao Tribunal de Justiça e/ou a terceiros durante as atividades de desmontagem, carregamento e transporte dos materiais arrematados.

9.1.4 Para o serviço de desmontagem, carregamento e transporte dos lotes arrematados o ARREMATANTE deverá providenciar, além dos equipamentos necessários, os de proteção e segurança para aqueles serviços, obedecendo todas as normas de segurança na legislação vigente, ficando por sua conta os custos de aluguel de empilhadeiras e similares, bem como, os respectivos operadores habilitados.

9.1.5 O ARREMATANTE deverá indenizar o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por quaisquer danos causados por seus funcionários às instalações ou bens de propriedade do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por danos físicos ou morais, causados aos funcionários do TRIBUNAL DE JUSTIÇA ou a terceiros.

9.1.6 Todos os bens arrematados **deverão** ser retirados dos galpões do Tribunal de Justiça **obrigatoriamente pelo arrematante**. Não serão aceitas justificativas para a não remoção dos materiais, por quaisquer que sejam os argumentos apresentados, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis à espécie.

9.2 Dos veículos

- 9.2.1** A liberação dos lotes iniciará a partir comunicação de venda.
- 9.2.2** Os lotes estarão disponíveis nos locais indicados no preâmbulo deste Edital, mediante agendamento com a Seção de Apoio e Expediente Externo e Seção de Registro de Documentos.
- 9.2.3** Os veículos “com direito a documento”, só serão liberados após a baixa dos bloqueios e restrições que possam impedir a regularização dos documentos em nome do arrematante.
- 9.2.4** O Tribunal de Justiça de São Paulo terá o prazo de 15 dias úteis para disponibilizar ao arrematante, o CRV (Certificado de Registro de Veículos) com firma reconhecida em cartório, para que este possa fazer a transferência de titularidade.
- 9.2.5** O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência dos lotes vendidos COM DIREITO A DOCUMENTO, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 123 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 9.2.6** Caso o arrematante não efetivar a transferência do veículo dentro do prazo legal, será aberto procedimento administrativo apuratório para aplicação de sanções nos termos do Provimento CSM nº 2.138/2013.
- 9.2.7** As placas dos veículos arrematados, com direito a documento, assim como dos veículos em forma de sucatas, foram retiradas e devolvidas ao DETRAN/SP, no entanto será fornecido aos arrematantes cópias das baixas de placas.
- 9.2.8** O Arrematante será responsável pelo pagamento do Licenciamento, IPVA, DPVAT do ano 2020, assim como, o pagamento da Vistoria do DETRAN e Taxa de Transferência do veículo, taxa de emplacamento e tarjeta.
- 9.2.9** O Arrematante será responsável pelo pagamento da taxa de emolumento da cópia autenticada em cartório da procuração do Presidente do Tribunal de Justiça, de acordo com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado de São Paulo, a ser recolhida ao Leiloeira oficial, somente nos casos de exigência do DETRAN.
- 9.2.10** Os veículos leiloados em forma de sucata (sem direito à documentação) estão com a numeração do chassi recortada, o qual foi providenciado sua baixa em definitivo junto ao DETRAN/SP e será entregue aos arrematantes, cópia da baixa permanente do veículo.
- 9.2.11** Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

- 9.2.12** No caso de liberação a terceiros será exigida procuração do arrematante com firma reconhecida, que será retida no ato da retirada do lote.
- 9.2.13** Os veículos com direito à documentação serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.
- 9.3** Os arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de sujeitarem-se as aplicações previstas em lei nº 8.666/1993 e Provimento CSM nº 2.138/2013, exceto, por impedimentos não causados pelo arrematante, plenamente justificados.
- 9.4** Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado ou ao menos agendado a retirada do bem ou do lote de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Tribunal de Justiça de São Paulo, o valor integral pago pela arrematação, e perderá ainda a comissão do(a) Leiloeira(a) Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Tribunal de Justiça de São Paulo, para ser leiloado em outra oportunidade.
- 9.5** O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça ou fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.
- 10.2** Nas mesmas sanções do item anterior, estarão sujeitos os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido, no prazo estabelecido neste edital.
- 10.3** Provimento nº 2.138/2013:

Art. 94 – Os casos de descumprimento, inexecução, inadimplência e atraso na execução do contrato são os previstos no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

§ 1º – A recusa da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça ou pelo edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- I – Multa de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento) do valor do contrato ou instrumento respectivo; e,
- II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

§ 2º – O atraso injustificado de até 30 (trinta) dias para assinatura do contrato, da prestação de garantia ou da execução do serviço, incluindo a assistência técnica em bem ou produto em período de garantia, compra ou obra, sem prejuízo do que dispõe o § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada a multa de mora de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.

§ 3º – O não atendimento ao disposto no inc. IV do art. 62 ensejará a aplicação da multa prevista no § 2º, a contar do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido para substituição.

§ 4º – Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, bem como pelo atraso ou não atendimento de assistência técnica em bem ou produto em período de garantia, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento), nos casos que excederem o prazo estabelecido no § 2º;

II – Multa de 1% (um por cento) a 100% (cem por cento) do valor das mercadorias não entregues ou da obrigação não cumprida;

III – pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

§ 5º – As multas previstas neste artigo e no contrato poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo Tribunal de Justiça.

§ 6º – As multas não recolhidas e/ou não descontadas dos pagamentos poderão, a critério da Administração, ser compensadas com as garantias prestadas no contrato, vedando-se o pagamento com serviços ou produtos.

§ 7º – Esgotadas as possibilidades administrativas, a cobrança da multa será efetuada judicialmente.

§ 8º – A aplicação das multas previstas neste artigo não exclui outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

10.4 Constatada a veracidade ou falsidade de quaisquer informações ou declarações fornecidas pelo licitante, com referências aos termos do presente instrumento convocatório, sofrerá, além da declaração de inidoneidade, mais, no que couber, as seguintes.

10.4.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.4.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5 A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.6 No caso de desistência do lote, a Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão devida.

11. DA RESPONSABILIDADE DO(A) LEILOEIRA(A)

11.1 Para execução dos serviços objeto deste Edital, serão de responsabilidade do(a) Leiloeira(a), sem quaisquer ônus ou custos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

- 11.1.1 Responsabilizar-se pela avaliação dos veículos, motos e demais bens inservíveis, juntamente com a Comissão de Leilão do Tribunal de Justiça;
- 11.1.2 Dar publicidade ao Leilão, em jornal de grande circulação;
- 11.1.3 Confeccionar e distribuir material publicitário impresso sobre o Leilão (exemplo: folheto, cartilha, livreto, etc.);
- 11.1.4 Fazer constar no material de divulgação do site do(a) Leiloeira(a): a descrição dos bens móveis inservíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no anexo I deste Edital, informações gerais sobre o Leilão, e dados da Leiloeira para contatos e esclarecimentos adicionais (endereço completo, telefone, e-mail, e outras formas de contato disponíveis);
- 11.1.5 Destinar e preparar o local do evento, dotando-o de todos os equipamentos necessários para realização do Leilão, se presencial;
- 11.1.6 Conduzir todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento do leilão e efetuar a devida prestação de contas do respectivo leilão;
- 11.1.7 Atender todos os interessados pelos canais de comunicação estabelecidos ou pessoalmente em seu escritório;
- 11.1.8 Fornecer aos arrematantes vencedores as Notas de Vendas.
- 11.1.9 O(A) Leiloeira(a), após o cumprimento do item 8.1, enviará imediatamente as notas de venda à Comissão de Leilão do Tribunal de Justiça de São Paulo, para ser processada a comunicação de venda, a baixa dos bloqueios e restrições que possam impedir a regularização dos documentos, entre outros.
- 11.1.10 Entregar, ao final do Leilão, à da Comissão de Leilão, relatório contendo o seguinte: CPF/CNPJ, nome do vencedor dos bens arrematados, valores e lote.
- 11.1.11 Apresentar Ata em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, contendo, dentre outras, as seguintes informações:
 - a) Se pessoa física CPF/RG, se pessoa jurídica CNPJ e dados do representante;
 - b) Endereço e telefone do arrematante vencedor;
 - c) Valor do lance vencedor ofertado;
 - d) Fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinados lotes;

- e) Quaisquer anormalidades que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.1** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de propor a revogação ou anulação desta Licitação por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.
- 12.1.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Tribunal de Justiça de São Paulo, e em especial pelo Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 01/02/1933.
- 12.1.3** A descrição do bem ou lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.
- 12.1.4** Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e seus contratados não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
- 12.1.5** Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.
- 12.1.6** Os veículos com direito à documentação serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme estabelecido neste Edital e legislação vigente.
- 12.1.7** O custo com a pesagem dos lotes a serem arrematados por peso deverá ser arcado pelo arrematante.
- 12.1.8** O Tribunal de Justiça de São Paulo será responsável por todos os débitos dos veículos arrematados com direito a documento, existentes até a data do Leilão, com exceção dos débitos relacionados no Item 9.2.8 do presente Edital.
- 12.1.9** As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.
- 12.1.10** A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
- 12.1.11** Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO I deste Edital, poderá ser excluído do Leilão, caso haja impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.

- 12.1.12** Todas as despesas com a retirada e transporte dos bens arrematados serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 12.1.13** Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 12.1.14** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP, para discussão de eventuais litígios oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

(assinatura eletrônica)
Eliana Bontansa
Coordenadora de Licitações e Compras
SAAB 7.1

(assinatura eletrônica)
Rodnei Pinto Fernandes
Diretor de Licitações e Compras
SAAB 7

ANEXO I

LOTES - VEÍCULOS AUTOMOTORES

Local	São Paulo
Setor	Seção de Apoio e Expediente Externo e Seção de Registro de Documentos.
Endereço	Rua Carlota Luíza de Jesus, 50 - Parque São Jorge -Tatuapé
Telefone	3117-2921/ 2371/2922/2494
e-mail	emersonmagalhaes@tjsp.jus.br - emiguel@tjsp.jus.br
Contato	Emerson de Souza Magalhães - Eduardo Lopes Miguel

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
1	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2003. COR BRANCA. PLACA CMW1477. CHASSI 9BWGB07X33P013838. RENAVAM 00808244183. MOTOR UGA097530. 85.465 KM. COMBUSTÍVEL GASOLINA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.100,00
2	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2003. COR BRANCA. PLACA CMW1488. CHASSI 9BWGB07X53P013825. RENAVAM 00808246143. MOTOR UGA097462. COMBUSTÍVEL GASOLINA. 100.438 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
3	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2003. COR BRANCA. PLACA CMW1534. CHASSI 9BWGB07X33P013628. RENAVAM 00808311760. MOTOR UGA097329. COMBUSTÍVEL GASOLINA. 95.414 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.000,00
4	VW KOMBI. ANO/MODELO 2003/2003. COR BRANCA. PLACA CMW1537. CHASSI 9BWGB07X43P013637. RENAVAM 00808311590. MOTOR UGA097348. COMBUSTÍVEL GASOLINA. 55.666 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.500,00
5	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2007/2007. COR CINZA. PLACA DJP9815. CHASSI 9BGTR69W07B234006. RENAVAM 00911438483. MOTOR J60046207. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 109.647 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.900,00
6	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2007/2007. COR CINZA. PLACA DJP9917. CHASSI 9BGTR69W07B234484. RENAVAM 00911722688. MOTOR J60046543. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 127.001 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.500,00
7	FIAT DOBLO ELX 1.8. ANO/MODELO 2007/2007. COR CINZA. PLACA DJP5492. CHASSI 9BD11930571043657. RENAVAM 921054700. MOTOR J40283782. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 165.192 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE	4.100,00

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
8	FIAT DOBLO ELX 1.8. ANO/MODELO 2007/2007. COR CINZA. PLACA DJP5521. CHASSI 9BD11930571044470. RENAVAL 00923899383. MOTOR J40292273. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 122.728 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.200,00
9	GM ASTRA SEDAN ELEGANCE. ANO/MODELO 2007/2008. COR PRETA. PLACA DJP5633. CHASSI 9BGU69W08B145460. RENAVAL 00932094481. MOTOR R30009321. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 90.699 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.500,00
10	GM ASTRA SEDAN ELEGANCE. ANO/MODELO 2007/2008. COR PRETA. PLACA DJP5650. CHASSI 9BGU69W08B145644. RENAVAL 00932093710. MOTOR R30009314. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 108.495 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.100,00
11	GM ASTRA SEDAN ELEGANCE. ANO/MODELO 2007/2008. COR PRETA. PLACA DJP5693. CHASSI 9BGU69W08B144244. RENAVAL 00932095097. MOTOR R30009151. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 192.104 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.600,00
12	GM ASTRA SEDAN ELEGANCE. ANO/MODELO 2007/2008. COR PRETA. PLACA DJP5657. CHASSI 9BGU69W08B154137. RENAVAL 00932585752. MOTOR R30010439. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 84.322 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.400,00
13	FIAT PALIO ELX FLEX. ANO/MODELO 2007/2008. COR BRANCA. PLACA DJP6281. CHASSI 9BD17140A85096808. RENAVAL 00937589489. MOTOR 178F3011*7791419*. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 85.591 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
14	FIAT PALIO ELX FLEX. ANO/MODELO 2007/2008. COR BRANCA. PLACA DJP6305. CHASSI 9BD17140A85099273. RENAVAL 00937812200. MOTOR 178F3011*7807087*. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 81.543 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
15	FIAT PALIO ELX FLEX. ANO/MODELO 2007/2008. COR BRANCA. PLACA DJP6319. CHASSI 9BD17140A85099818. RENAVAL 00938709941. MOTOR 178F3011*7805732*. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 71.118 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.100,00
16	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2008/2009. COR CINZA. PLACA EEF0257. CHASSI 9BGTR69W09B186245. RENAVAL 124154379. MOTOR R30052703. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 80.172 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.400,00
17	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2008/2009. COR CINZA. PLACA EEF0258. CHASSI 9BGTR69W09B192162. RENAVAL 124171087. MOTOR R30053541. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 131.398 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.900,00

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
18	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2008/2009. COR CINZA. PLACA EEF0261. CHASSI 9BGTR69W09B192606. RENAVAL 124132243. MOTOR R30051996. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 108.087 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.300,00
19	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2008/2009. COR CINZA. PLACA EEF0266. CHASSI 9BGTR69W09B194434. RENAVAL 124186084. MOTOR R30054297. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 132.571 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
20	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF3698. CHASSI 9BGTR69W09B256280. RENAVAL 133576779. MOTOR R30062818. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 122.549 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.100,00
21	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5949. CHASSI 9BGTR69C09B274439. RENAVAL 143866184. MOTOR U70010370. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 97.553 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.400,00
22	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5950. CHASSI 9BGTR69C09B274533. RENAVAL 143875728. MOTOR U70010406. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 97.935 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.400,00
23	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5951. CHASSI 9BGTR69C09B280881. RENAVAL 143990160. MOTOR U70012570. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 139.270 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.900,00
24	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5952. CHASSI 9BGTR69C09B280903. RENAVAL 143886614. MOTOR U70012639. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 127.400 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
25	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5953. CHASSI 9BGTR69C09B280774. RENAVAL 143993755. MOTOR U70011834. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 117.699 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.100,00
26	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5955. CHASSI 9BGTR69C09B280598. RENAVAL 143988417. MOTOR U70012963. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 116.822 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.100,00
27	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5957. CHASSI 9BGTR69C09B280467. RENAVAL 143865153. MOTOR U70012449. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 161.362 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.900,00

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
28	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5958. CHASSI 9BGTR69C09B280965. RENAVAL 143866214. MOTOR U70013069. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 181.183 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.900,00
29	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE. ANO/MODELO 2009/2009. COR CINZA. PLACA EEF5960. CHASSI 9BGTR69C09B280485. RENAVAL 143865544. MOTOR U70012413. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. 102.888 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	4.000,00
30	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE. ANO/MODELO 2012/2013. COR PRETA. PLACA DJL9179. CHASSI 8A1LZBW26DL217862. RENAVAL 462907007. MOTOR M4RR752N144093. IMPORTADO. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. VEÍCULO AVARIADO (BATIDO NA TRASEIRA) . 221.777 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	3.400,00
31	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE. ANO/MODELO 2012/2013. COR PRETA. PLACA DJL9103. CHASSI 8A1LZBW26DL253346. RENAVAL 470319550. MOTOR M4RR752N103071. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. COMPARTIMENTO DO MOTOR INCENDIADO . IMPORTADO. 163.100 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.600,00
32	FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4. ANO/MODELO 2012/2013. COR BRANCA. PLACA DJM2359. CHASSI 9BD119707D1098561. RENAVAL 491919956. MOTOR 310A20111124894. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. VEÍCULO AVARIADO (BATIDO LATERAL ESQUERDA) . 67.292 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00
33	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE. ANO/MODELO 2013/2014. COR PRETA. PLACA DJP9543. CHASSI 8A1LZBW26EL718661. RENAVAL 565009206. MOTOR M4RR752N279497. COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA. VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE ENCHENTE . IMPORTADO. 87.305 KM. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.800,00

LOTES – SUCATAS AUTOMOTIVAS

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
34	LOTE DE SUCATA AUTOMOTIVA CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 ITENS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO E CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	200,00
35	LOTE DE SUCATA AUTOMOTIVA CONTENDO APROXIMADAMENTE 143 ITENS, CAIXA DE MADEIRA NÃO ACOMPANHA O LOTE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO E CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	100,00
36	LOTE DE SUCATA DE PEÇAS MECÂNICAS DE METAL FORJADO E FUNDIDO E	100,00

Lote		Valor de Avaliação Mínima (R\$)
	LATARIAS, BATERIAS E PNEUS, TODOS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADES E MEDIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 2000 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	

LOTES – SUCATAS DIVERSAS

Local	São Paulo
Sector	SAAB 6.1.1.6 - Seção de Controle de Movimentação de Material em Devolução
Endereço	Rua Carlota Luísa de Jesus nº 50 - Parque São Jorge/Tatuapé - São Paulo/SP
Telefone	(11) 2062.7832e 98909-8727
e-mail	cleidep@tjsp.jus.br
Contato	Cleide Correia da Silva de Pontes

Lote	DESCRIÇÃO	Valor de Avaliação Mínima (R\$)
37	LOTE DE CARTOLINA BRANCA 240 GR, CARTOLINA AZUL 240 GR, PAPEL OFF SET 240 GR BRANCO, PAPEL OFF SET 180 GR BRANCO, PAPEL RECICLADO 90GR, PAPEL RECICLADO 75 GR, TINAT OFF SET OCRE REAL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 15000 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	800,00
38	LOTE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, BLANQUETA PARA CATU 370, CHAPA DE ALUMÍNIO OFÍCIO, FITA DE INSERÇÃO, MOLETOM LL10, MOLETOM LL75 E PASTA ANTI-TAC, CONTENDO APROXIMADAMENTE 950 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	500,00
39	LOTE DE MOBILIÁRIOS, CARRINHOS DE SUPERMERCADO, CARRINHOS TIPO ESTACIONAMENTO, CARRINHOS TIPO GAIOLA, CARRINHOS TIPO PLATAFORMA, E ESCADAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 221 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.000,00
40	LOTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE FAX, BEBEDOUROS, ARMÁRIO DE AÇO, FOGÕES, VENTILADORES, CIRCULADOR DE AR, MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULADORA, GUILHOTINA, GRAVADOR E FORNO MICROONDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 123 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE NÃO ACOMPANHA CARRINHO DE TRANSPORTE.	300,00
41	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 315 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	125,00
42	LOTE DE MOBILIÁRIOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1413 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.200,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOTES – MATERIAIS DE GRÁFICA

Local	São Paulo
Setor	SAAB 2.5.6 - Serviço de Administração de Prédio da Gráfica e Oficinas
Endereço	Rua Melo Peixoto, 311 - Tatuapé – SP/SP
Telefone	(11) 2097-2999
e-mail	admgraficaoficinas@tjsp.jus.br
Contato	IZABEL CRISTINA MORALES

Lote		Valor de Avaliação Mínima (R\$)
43	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE GRÁFICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 ITENS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	1.500,00

PLANILHA DETALHADA

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
1	AUTOMÓVEIS	VW/Kombi - ANO 2003 - PLACA CMW-1477 - KM 85465	1	3.100,00
2	AUTOMÓVEIS	VW/Kombi - ANO 2003 - PLACA CMW-1488 - KM 100438	1	3.000,00
3	AUTOMÓVEIS	VW/Kombi - ANO 2003 - PLACA CMW-1534 - KM 95414	1	3.000,00
4	AUTOMÓVEIS	VW/Kombi - ANO 2003 - PLACA CMW-1537 - KM 55666	1	3.500,00
5	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-9815 - KM 109647	1	3.900,00
6	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-9917 - KM 127001	1	3.500,00
7	AUTOMÓVEIS	Fiat/Doblo - ANO 2007 - PLACA DJP-5492 - KM 165192	1	4.100,00
8	AUTOMÓVEIS	Fiat/Doblo - ANO 2007 - PLACA DJP-5521 - KM 122728	1	4.200,00
9	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-5633 - KM 90699	1	4.500,00
10	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-5650 - KM 108495	1	4.100,00
11	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-5693 - KM 192104	1	3.600,00
12	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2007 - PLACA DJP-5657 - KM 84322	1	4.400,00
13	AUTOMÓVEIS	Fiat/Palio - ANO 2007 - PLACA DJP-6281 - KM 85591	1	4.000,00
14	AUTOMÓVEIS	Fiat/Palio - ANO 2007 - PLACA DJP-6305 - KM 81543	1	4.000,00
15	AUTOMÓVEIS	Fiat/Palio - ANO 2007 - PLACA DJP-6319 - KM 71118	1	4.100,00
16	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2008 - PLACA EEF-0257 - KM 80172	1	4.400,00
17	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2008 - PLACA EEF-0258 - KM 131398	1	3.900,00
18	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2008 - PLACA EEF-0261 - KM 108087	1	4.300,00
19	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2008 - PLACA EEF-0266 - KM 132571	1	4.000,00
20	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-3698 - KM 122549	1	4.100,00
21	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5949 - KM 97553	1	4.400,00
22	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5950 - KM 97935	1	4.400,00
23	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5951 - KM 139270	1	3.900,00
24	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5952 - KM 127400	1	4.000,00
25	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5953 - KM 117699	1	4.100,00
26	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5955 - KM 116822	1	4.100,00
27	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5957 - KM 161362	1	3.900,00
28	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5958 - KM 181183	1	3.900,00
29	AUTOMÓVEIS	GM/ASTRA - ANO 2009 - PLACA EEF-5960 - KM 102888	1	4.000,00
30	AUTOMÓVEIS	Renault/Fluence - ANO 2012 - PLACA DJL-9179 - KM 221777 - VEÍCULO AVARIADO (BATIDO NA TRASEIRA).	1	3.400,00
31	AUTOMÓVEIS	Renault/Fluence - ANO 2012 - PLACA DJL-9103 - KM 163100 - COMPARTIMENTO DO MOTOR INCENDIADO	1	1.600,00
32	AUTOMÓVEIS	Fiat/Doblo - ANO 2012 - PLACA DJM-2359 - KM 67292 - VEÍCULO AVARIADO (BATIDO LATERAL ESQUERDA)	1	1.500,00
33	AUTOMÓVEIS	Renault/Fluence - ANO 2013 - PLACA DJP-9543 - KM 87305 - VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE ENCHENTE	1	1.800,00
		Total	33	122.700,00
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	APARELHO DE REGULAGEM DE MOTOR	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	BOMBA DE GRAXA	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA DE FERRAMENTAS CHAVES DIVERSAS	1	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA DE FERRAMENTAS VERMELHA	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CARRINHO TIPO PLATAFORMA - 400 KG	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CARRO DE CURATIVO INOX 75X45X85 CM	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CONJUNTO DE PAINÉIS	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO VEICULAR	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	MÁQUINA DE LAVAR PEÇAS	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	MORSA DE BANCADA Nº 4	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SUPORTE PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO - 10 LITROS	1	
34	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	TORNO	1	
		Total	12	200,00
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	ANTICHAMA MERCEDES BENZ/SPRINTER	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CABO DE EMBREAGEM FIAT/PALIO 1.3	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CABOS DE ACELERADOR VW/KOMBI 1999	26	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA CINZA COM FERRAMENTAS DE FUNILEIRO TJ GA0141	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA DE MADEIRA COM 161 CHAVES DIVERSAS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA Nº1 COM 29 FERRAMENTAS DIVERSAS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA Nº2 COM 80 FERRAMENTAS SOQUETES S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA Nº3 COM 81 FERRAMENTAS DIVERSAS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CAIXA Nº5 COM 30 FERRAMENTAS DIVERSAS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CALIBRADOR DE PNEUS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CARREGADOR DE BATERIA S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CHAVE DE SETA FIAT/PALIO 1.3	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CHAVE L PARA RODAS 17 S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CHAVES DE RODAS ESTRELA S/N.º APARENTE	3	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA TOYOTA/COROLLA 2002	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIA DE ACESSÓRIOS DO MOTOR GM/SILVERADO	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIA DE ACESSÓRIOS FORD/F-250	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIA DE ALTERNADOR VW/SANTANA	2	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIA DENTADA FIAT/PALIO 1.3	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	CORREIAS EM "V" VW/KOMBI 1999	8	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	DISCO DE FEIO GM/ASTRA 2005	5	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	DISCO DE FREIO GM/VECTRA	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	FILTRO DE AR DE MERCEDES BENZ/SPRINTER	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW/SANTANA	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	FILTRO DE ÓLEO FORD/F-250	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	FILTROS DE COMBUSTÍVEL MERCEDES BENZ/SPRINTER	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	FRISO DA PORTA FIAT/PALIO 1.3	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	GRADE DIANTEIRA GM/CELTA	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	INTERRUPTOR FIAT/PALIO 1.3	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO GM/ASTRA 2005	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JOGO DE SAPATA DE FREIO GM/ASTRA 2005	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JOGOS DE VELAS FIAT/PALIO 1.3	4	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JUNTA DA INJEÇÃO GM/ASTRA 2005	5	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JUNTAS DE TAMPA DE VÁLVULAS VW/KOMBI 1999	14	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	JUNTAS DO CÁRTER FIAT/PALIO 1.3	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	LIMAS PARA FUNILEIRO S/N.º APARENTE	2	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	MANIVELAS PARA SOQUETE S/N.º APARENTE	6	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	MORDENTE DO GUINCHO S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	PAINEL PARA FERRAMENTAS S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	PORTA ESCOVAS VW/KOMBI 1999	4	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	REGULADOR ELETRÔNICO VW/KOMBI 1999	5	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	RETENTOR DO CUBO DA RODA VW/KOMBI 1999	4	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SCANNER CAPTOR 2000 COM CARTÃO VW S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SOPRADOR PARA LIMPEZA AR CONDICIONADO S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SPOTER FUNILARIA S/N.º APARENTE	1	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SUPORTE DE CARÇAÇA VW/KOMBI 1999	6	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SUPORTE DE PORTA VW/KOMBI 1999	8	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	TORQUÍMETROS S/N.º APARENTE	3	
35	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	TRAVA DE VIDRO GM/CELTA	1	
		Total	143	100,00
36	MATERIAIS - SUCATA AUTOMOTIVA	SUCATA DE PEÇAS MECÂNICAS DE METAL FORJADO E FUNDIDO E LATARIAS, BATERIAS E PNEUS, TODOS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADES E MEDIDAS.	2.000	
		Total	2.000	100,00
37	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	CARTOLINA BRANCA 240 GR, CARTOLINA AZUL 240 GR, PAPEL OFF SET 240 GR BRANCO, PAPEL OFF SET 180 GR BRANCO, PAPEL RECICLADO 90GR, PAPEL RECICLADO 75 GR, TINAT OFF SET OCRE REAL	15.000	
		Total	15.000	800,00
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	ÁCIDO FOSFÓRICO	18	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	BLANQUETA PARA CATU 370	3	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	CHAPA DE ALUMÍNIO OFÍCIO	800	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	FITA DE INSERÇÃO	52	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	MOLETOM LL10	25	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	MOLETOM LL75	50	
38	MATERIAIS - SUCATAS DIVERSAS	PASTA ANTI-TAC	2	
		Total	950	500,00
39	MATERIAIS – METAIS	ARMÁRIO DE AÇO - TIPO ROUPEIRO - 2 PORTAS (BEC)	1	
39	MATERIAIS – METAIS	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS	4	
39	MATERIAIS – METAIS	ARQUIVO DE AÇO - 6 GAVETAS	1	
39	MATERIAIS – METAIS	ARQUIVO DE AÇO - 7 GAVETAS	9	
39	MATERIAIS – METAIS	ARQUIVO DE AÇO - 8 GAVETAS	2	
39	MATERIAIS – METAIS	BALCÃO	2	
39	MATERIAIS – METAIS	BALCÃO DE AÇO	4	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO - SUPERMERCADO	14	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO ABASTECIMENTO - 300 KG.	1	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO ABASTECIMENTO - 500 KG	1	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO CAIXA EM TELA - 500 KG.	4	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO ESTACIONAMENTO (100 X 45 X 50) CM.	3	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO ESTACIONAMENTO (100 X 50 X 40) CM.	10	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO GAIOLA	2	
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO PLATAFORMA - 400 KG.	26	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
39	MATERIAIS – METAIS	CARRINHO TIPO PLATAFORMA - 500 KG.	36	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA - 10 DEGRAUS	1	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA - 15 DEGRAUS	1	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA - 6 DEGRAUS	2	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA - 7 DEGRAUS	2	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA - 8 DEGRAUS	55	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA DE ALUMÍNIO AUTOSSUSTENTÁVEL COM 6 DEGRAUS	1	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA DE ALUMÍNIO AUTOSSUSTENTÁVEL COM 8 DEGRAUS	2	
39	MATERIAIS – METAIS	ESCADA TIPO PLATAFORMA, PROFISSIONAL, DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	2	
39	MATERIAIS – METAIS	ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS	34	
39	MATERIAIS – METAIS	ESTANTE DE AÇO - 8 PRATELEIRAS	1	
		Total	221	1.000,00
40	MATERIAIS - ESCRITÓRIO	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE AR CONDICIONADO	17	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA - 18.000 BTUS	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA - 21.000 BTUS	5	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA - 30.000 BTUS	5	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA - 7.500 BTUS	3	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	APARELHO DE FAC SIMILE (FAX) MULTIFUNCIONAL	5	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, 110VOLTS	2	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO - 110V	9	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	CIRCULADOR DE AR - 127 VOLTS	27	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	FOGÃO, DE PISO, 04 BOCAS, BRANCO	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	FORNO DE MICRO-ONDAS - 110V	8	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	GRAVADOR	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	GUILHOTINA MANUAL	1	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	MÁQUINA DE CALCULAR	2	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	VENTILADOR	2	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	VENTILADOR DE PAREDE - BIVOLT	4	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL - 110V	4	
40	MATERIAIS – SUCATAS DIVERSAS	VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL - BIVOLT	24	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
	DIVERSAS			
		Total	122	300,00
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	IMPRESSORA À JATO DE TINTA	1	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	IMPRESSORA A LASER	11	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER POLICROMÁTICA - 25 PPM - CICLO 60.000PAG/M - A4	10	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	IMPRESSORA MATRICIAL	1	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	MESA DIGITALIZADORA MODULAR	1	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	MONITOR 17"	89	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	MONITOR LCD	56	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	NO BREAK	9	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	SCANNER	1	
41	MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA	UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU	136	
		Total	315	700,00
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO - COR AREIA	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO COM CABIDEIRO - COR MOGNO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO DE MADEIRA	5	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO DE MADEIRA COM PORTAS DE VIDRO - ESTILO	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO PARA BECAS	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO SEM CABIDEIRO - COR ARGILA	6	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	ARMÁRIO-ESTANTE - COR MOGNO	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BALCÃO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BALCÃO - COR ARGILA	19	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BALCÃO ARGILA	4	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BALCÃO COR MOGNO	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BALCÃO DE MADEIRA	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	BANCO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	CADEIRA	5	
42	MATERIAIS DIVERSOS - MOBILIÁRIO	CADEIRA ALTA PARA BALCÃO - COURVIN PRETO	3	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA ALTA PARA BALCÃO - TECIDO AZUL	10	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA DE ELEVADOR	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA DE MADEIRA - ESTOFADA - ESTILO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA FIXA - COURVIN (ITEM REFORMADO)	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA FIXA - COURVIN PRETO	68	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA FIXA - ESPALDAR BAIXO - SEM BRAÇOS - TECIDO AZUL	56	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA FIXA - ESPALDAR MÉDIO - COM BRAÇO - TECIDO AZUL	4	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA FIXA - ESTILO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA	27	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - ESPALDAR BAIXO - TECIDO AZUL	526	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - ESPALDAR MÉDIO - TECIDO AZUL	49	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - COURVIN (ITEM REFORMADO)	6	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - COURVIN PRETO	93	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - ESPALDAR ALTO - TECIDO AZUL	31	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA GIRATÓRIA - TECIDO AZUL	31	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA INFANTIL	4	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CADEIRA PARA REFEITÓRIO	24	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CARRINHO TIPO PLATAFORMA - 400 KG.	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	CARTEIRA ESCOLAR	4	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	ESTAÇÃO DE TRABALHO	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	ESTANTE	7	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	GAVETEIRO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	GAVETEIRO VOLANTE	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	GAVETEIRO VOLANTE - COR ARGILA	34	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	GAVETEIRO VOLANTE - COR MOGNO	6	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA COM 3 GAVETAS - ESTILO	19	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE APOIO - COR ARGILA	27	

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE APOIO - COR MOGNO	5	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE CENTRO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE DIREÇÃO - COR ARGILA	7	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE DIREÇÃO - LD - COR ARGILA	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE ESCRITÓRIO – COR AREIA	4	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE ESCRITÓRIO - COR ARGILA	193	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE ESCRITÓRIO – LD – COR AREIA	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE REUNIÃO - COR ARGILA	7	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA DE REUNIÃO - COR MOGNO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA EM FORMATO DE "L" - COR MOGNO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA AUDIÊNCIA	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA CHEFIA	7	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA COMPUTADOR	7	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA CONTÍNUO	3	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA DIREÇÃO	6	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA ESCREVENTE	10	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA IMPRESSORA	9	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA MÁQUINA	27	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA REFEITÓRIO - 6 LUGARES	2	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	MESA PARA TELEFONE	3	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	POLTRONA	14	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	POLTRONA FIXA - ESTILO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO	1	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	POLTRONA GIRATÓRIA - ESPALDAR ALTO - COURVIN PRETO	6	
42	MATERIAIS DIVERSOS – MOBILIÁRIO	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	3	
		Total	1.413	1.200,00
43	MATERIAIS - GRÁFICA	GUILHOTINA PARA CORTES GRÁFICOS	2	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA PARA PICOTAR PAPEIS	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MESA LUMINOSA	1	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lote	Grupo	Descrição	Qtde	Valor de avaliação mínima
43	MATERIAIS - GRÁFICA	FORNO PARA FOTOLITOS	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA IMPRESSORA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA VIBRADORA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA DE COSTURA, TIPO INDUSTRIAL RETA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	ESTEIRA ROLANTE	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA FOTOLITOGRAFICA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	CORTADEIRA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA DE CARIMBAR	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA SELADORA AUTOMÁTICA	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA PARA GRAVAÇÃO / DOURAÇÃO	1	
43	MATERIAIS - GRÁFICA	MÁQUINA DE CORTAR CHAPAS	1	
		Total	15	1.500,00
		Valor Total		128.525,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO

Processo nº 59605/2020

Leilão nº 002/2020

Dados do Interessado:

Nome: _____,

n.º CPF/C.N.P.J n.º: _____, **declaro que visitei os bens a serem leiloados**, declarando ainda que estou ciente que serão leiloados no estado em que se encontram:

Outros/ especificar _____

Avárias:

Vistoriador/Interessado

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Funcionário do TJ responsável pelo acompanhamento

Nome: _____

Matricula n.º: _____

Data ____/____/____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 3.8 DO EDITAL

Eu _____, CPF nº _____, RG nº _____ domiciliado na _____, nº _____, declaro que não sou magistrado, funcionário, ocupante de cargo de direção ou assessoramento ou comissionado vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nem cônjuge ou companheiro dos membros acima citados.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura